JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/02/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e descartáveis, para os funcionários do Departamento de Ação e Inclusão Social, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

NOVA DATA DE ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/04/2021 às 09:00 horas.

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponível para consulta a partir de 24/03/2021 e retirada nos sites: bll.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 23 de março de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2.021

"Determina a realização de sessões ordinárias, que estabelece, e extraordinárias, por meio virtual e remoto, e dá outras providências".

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais

Considerando o recrudescimento da pandemia de corona vírus e o aumento considerável no número de internações em leitos de UTI e enfermaria, inclusive nos hospitais de referência do município

Considerando as determinações contidas no Decreto 65.563/2021, de 11 de março de 2.021, do Governo do Estado de São Paulo, que estabeleceu medidas mais restritivas para o combate da pandemia

Considerando as determinações contidas no Decreto 3209/2021, de 12 de março de 2.021, da Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba, que estabeleceu medidas mais restritivas para o combate da pandemia em nosso município, em atendimento as medidas mais restritivas promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que o Poder Legislativo municipal deve fazer parte deste esforço para diminuição do vírus causador da pandemia de Coronavírus

R E S O L V E :

Art. 1º - O artigo 1º, do Ato 002, de 15 de março de 2.021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Em caráter excepcional, fica determinado que as sessões ordinárias a serem realizadas nos próximos dias 17, 24 e 31 de março de 2.021, às 19h00, realizar-se-ão por meio remoto e virtual, devendo os vereadores conectar-se no horário das sessões, na plataforma a ser informada, de suas respectivas residências, com acesso a internet.

§1º - A equipe técnica da Câmara, por ordem do Presidente, comunicará a todos, por meio virtual a ordem do dia e os projetos a serem deliberados;

§2º - Também por meio virtual, realizar-se-ão as reuniões das Comissões para análise e pareceres das proposituras apresentadas na casa, bem como, será por meio virtual, que serão dadas as informações técnicas necessárias para participação de cada edil, na sessão ordinária virtual a ser realizada;

§3º - O envio de indicações, moções, requerimentos, projetos ou qualquer outra propositura, pelos vereadores, também deverá ser feito por meio virtual, a ser encaminhado no email camaramorungaba@terra.com.br

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

§4º - Toda e qualquer dúvida que tenha qualquer dos vereadores, poderá ser sanado pelo email acima, ou por meio dos dispositivos móveis de qualquer servidor da Câmara, que estará à disposição de todos os vereadores.

§5º - A equipe técnica da Câmara garantirá a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias virtual, no site da Câmara, para o acompanhamento remoto e virtual de qualquer cidadão, no sítio oficial www.camaramorungaba.sp.gov.br;

§6º - Eventuais sessões extraordinárias, até o dia 02 de abril de 2.021, a serem convocadas pelo Presidente, também serão realizadas por meio virtual e remoto, nos moldes deste artigo e seus parágrafos.

§7º - Caso qualquer vereador tenha dificuldade técnica de acesso remoto ou de conexão à qualquer sessão ordinária ou extraordinária, deverá o mesmo informar de imediato, por email ou via whatsapp, do grupo de vereadores da Câmara Municipal, para deixar registrado com dia e horário a dificuldade ou impossibilidade técnica

§8º - As sessões, quer ordinárias ou extraordinárias, continuarão sendo transmitidas pelo site da Câmara no endereço www.camaramorungaba.sp.gov.br".

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor por ocasião de sua publicação, que ocorrerá na Secretaria desta Casa e também no Diário Oficial do Município de Morungaba e vigorará até o dia 02 de abril de 2.021, podendo ser prorrogado, se houver piora ou a manutenção das condições sanitárias do Estado de São Paulo ou do município, relativas à Pandemia de Corona vírus.

Art. 3º - Ficam convalidados os demais dispositivos do Ato da Mesa nº 001, de 15 de março de 2.021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, 24 de março de 2.021.

TOMÁS P. B. JOANNI FEDERICCI

Presidente

VIRGILIO ELIAS JUNIOR

Vice-presidente

ANTONIO SALVADOR MARQUES

Primeiro Secretário

ROGÉRIO ANTONIO FANCHIN

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em 24 de março de 2.021.

ANA PAULA LAVELI

Diretora Administrativa